

PROTOCOLO Nº: 215003/23
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CADORE, SANDRA RIBEIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 126/24

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2022. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

A respeito da avaliação da atuação governamental, segregada nas áreas de Administração Financeira, Assistência Social, Educação, Saúde e Transparência e Relacionamento com o Cidadão, sugere-se ao i. Prefeito Municipal, na qualidade de Gestor, que avalie as pontuações obtidas nos respectivos campos e dedique especial atenção às áreas mais debilitadas, com o objetivo de corrigir falhas e aperfeiçoar os níveis de atendimento nas questões estabelecidas.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 172/22 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas